PLANO MUNICIPAL

DE CONTINGÊNCIA/ COVID-19

Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de Educação/Ensino.

PLANCON-EDU/COVID-19

Secretaria Municipal de Educação de
Balneário Rincão
22/10/2020

COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Balneário Rincão e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing, conforme determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.**

Jairo Celoy Custódio
Prefeito Municipal de Balneário Rincão

Rogério Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

Jucilene Antônio Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Paulo Amboni
Responsável Municipal de Defesa Civil

Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presencia de Balnéario Rincão

Representante - Secretaria Municipal de Educação:
Jucilene Antônio Fernandes

Representante Municipal de Defesa Civil:
Paulo Amboni

Representante - Secretaria Municipal de Saúde:
Rogério Cardoso

Representante – Secretaria de Assistência Social:
Angelita Ferrão Barriquel

Representante - Secretaria Municipal de Administração:
Juliana Tomé Paulo

Representante dos Profissionis e Trabalhadores da Educação:
AndréliaBardinePreve da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Márcia da Silva

Representante das escolas da rede estadual:
Débora Formentim

Representante da escola da rede privada:
Lidiana dos Santos

Representante da Vigilância Epidemiológica Municipal:
Eliane Monteiro

Representante - Pessoas com Deficiências:
Querli da Rosa Rebelo

Representante - Transporte Escolar:
Sara dos Santos Amoroso

Representante – Conselho Municipal do FUNDEB:
Dorizete Casagrande Fernandes

Representante – Comissões Escolares Municipais:
Fabiana Costa Magé

Representante do Poder Legislativo Municipal:
Jorge Luiz Amorim Costa

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
Caroline Costa da Rosa (NR)

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1) ser uma nova doença que afeta a população;

2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e

3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica ―doenças infecciosas virais‖ (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a ―Operação COVID-19 SC‖. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da

população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;

b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação de Balneário Rincão - SME, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON- EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação.

O PLAMCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Instituição de Ensino e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

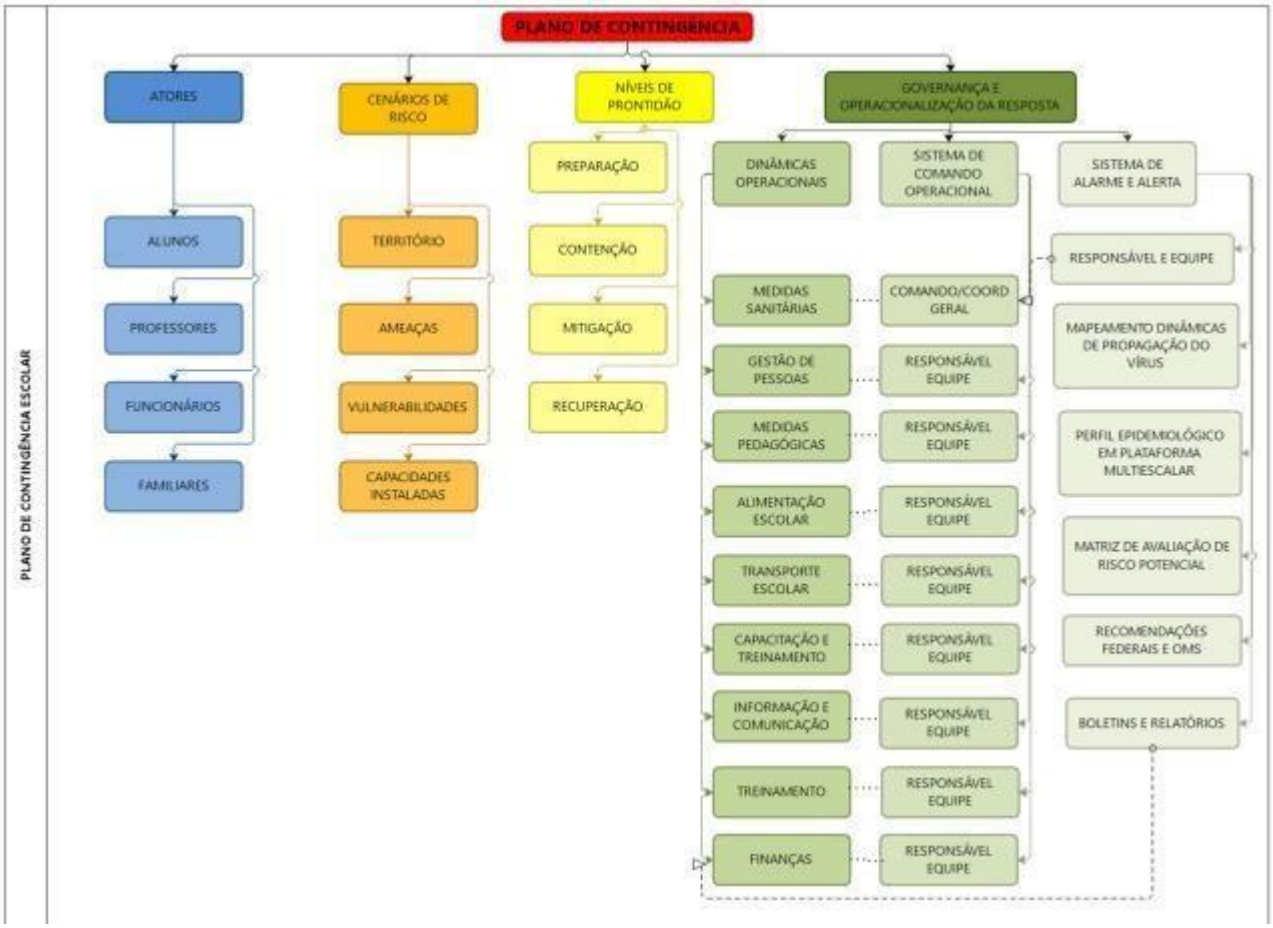

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os estudantes, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Município de Balneário Rincão –SC.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada Instituição de Ensino, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos nas Instituições de Ensino dos diversos graus do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);

- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;

- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Instituições de Ensino, em especial, na retomada das atividades presenciais;

- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

- Garantir uma eficiente comunicação interna (com Instituições de Ensino do município e seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);

- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;

- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;

- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

- Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da compromisso educacional nas Instituições de Ensino de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todas as Instituições Educacionais do município de Balneário Rincão, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todas as Instituições Educacionais do município de Balneário Rincão, dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade pedagógica/escolar.

No que se refere ao número de unidades escolares são 14 escolas, sendo 11 unidades de ensino municipal representadas por 3 escolas e 8 centros de educação infantis, 2 escolas estaduas e 1 escola privada.

Quanto ao número de estudantes na rede municipal de ensino são 1293 alunos, desses 560 em creches e bercários, 733 em ensino fundamental séries iniciais e 88 alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos). Com relação ao número de servidores contamos com 186 pessoas entre professores e demais servidores.

Em relação à rede estadual, na Escola de Educação Básica Melchíades Bonifácio Espíndola são 722 alunos, sendo 159 alunos do ensino fundamental I, 335 alunos do ensino fundamental II, 228 ensino médio. No quadro de servidores são 70 profissionais, dentre eles 58 professores e 12 servidores.

A Escola de Educação Básica Gervásio Teixeira Fernandes conta com 575 alunos e 34 funcionários, dentre estes a equipe diretiva escolar.

No setor privado temos o Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, que possui atualmente 23 alunos matriculados e 4 funcionários.

Em nosso município todas as unidades escolares estão relativamente próximas as Unidades de Saúde, exceto a Escola de Educação Básica Melchíades Bonifácio Espindola que está 2,2km distante do serviço de sáude e as unidades escolares mais próximas são a Escola Municipal de Ensino Fundamental Arroio Rincão e CEI Peixinho

5.2. AMEAÇA(s)

A **principal ameaça** a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus Sars-Cov-2**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a **COVID-19.**

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise; e) o inevitável

choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que sucederem-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as Instituições de Ensino acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de —*fake news*‖ e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, entre outros;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) estudantes sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID 19;

m) professores que atuam em mais de uma unidade escolar e/ou cidade;

n) professores e demais servidores que apresentam demais comorbidades apra COVID – 19.

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, capacidades instaladas em nosso município:

Capacidades instaladas

I. Articulação intersetorial com 16 organizações representativas do município de Balneário Rincão, de diferentes segmentos (Educação, Saúde, Defesa Civil, Conselhos Municipais, Rede Privada, entre outros);

II. Criação de um Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais com as referidas instituições para planejamento e estudo das diretrizes estaduais, Plano de Contingência Municipal e futuras ações;

III. Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

IV. Recurso financeiro por meio de licitação já autorizado para atender as ações de enfrentamento ao COVID-19. (Ressaltamos que esse recurso é de exclusividade para as escolas municipais.)

V. Período Eleitoral vigente que de acordo com a lei n° 9.504 de 30 de setembro de 1997, não permite apenas aos municípios contratar funcionários.

Capacidades a instalar

I. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;

II. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;

III.Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos / estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

IV. Melhoria progressiva das condições infraestruturais das Instituições de Ensino, em tudo o que se revelar possível;

V. Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;

VI. Desenvolver Plano de Comunicação Integrado;

VII. Disseminação e divulgação do Plano de Contigência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

VIII. Elaboração dos Plano de Contigência das unidades escolares.

IX. Remanejo de profissionais admitidos em caráter temporário e efetivos para as unidades de ensino completando o quadro de funcionários para o momento.

X. Contratação de novos profissionais para o apoio pedagógico na rede estadual e remanejamento de profissionais efetivos entre as unidades estaduais de ensino.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		**Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.**	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e	**Alerta** (quando somente há ocorrências em outros estados) e **Perigo Iminente** (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

RESPOSTA		entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	**Emergência de Saúde Pública**
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas	
		adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.
Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

7.GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b) da **Unidade de Gestão Operacional,** diferenciada do —normal‖ sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c) do **Sistema de Vigilância e Comunicação,** incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Ainda seguindo o que determina o Art. 4º e parágrafo Único da Portaria SES nº 778/2020 de 06 de outubro de 2020, **o retorno das atividades escolares presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas**, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

7.1.1 MEDIDAS SANITÁRIAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Protocolo
Forcenimento dos EPI'S e EPC'S adequados para cada unidade.	Nas unidades escolares.	Sempre que houver necessidade.	Município: Secretaria de Educação e Saúde; Estado: responsabilidade do mesmo; Privada: responsabilidade do mesmo.	Distribuição de acordo com a demanda.		
Orientar a comunidade escolar sobre todos os cuidados a serem tomados referente a COVID19 diariamente.	Nas unidades escolares	Semanalmente	Município: Secretaria de Educação e Saúde; Estado: responsabilidade do mesmo; Privada: responsabilidade do mesmo.	Por meio de sala meet, panfletagem e informativos.		
Não retorno do profissional pertencente ao grupo de risco para aplicar o plano de Ação/Recuperação e retomada das atividades presenciais.	Rede de ensino municipal, estadual e privada.	Durante a aplicação do Plano e retomada das atividades presenciais.	Todo o corpo docente.	Mediante apresentação de atestado médico original.		

DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing

7.1.2 MEDIDAS PEDAGÓGICAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Protocolo
. Retorno das atividades presenciais.	Nas unidades escolares municipal, estadual e privada	Quando a matriz de risco permitir	Alunos, professores, servidores e equipe diretiva	Com 5 até 15 alunos,na**cor amarela** escalonados.(tempo máximo 2 horas)	A levantar	
Garantir a oferta e o acesso as atividades presenciais e não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação.	Em todas as unidades de ensino	Ao término do ano letivo, bem como os subsequentes. .	Rede de ensino municipal, estadual e privada	Corpo docente, plataforma e mídias digitais e materiais impressos	A levantar	
Orientação sobre a aplicação do Plano de Recuperação/Ação e retomada das atividades presencias.	Rede de ensino municipal, estadual e privada.	Antes do período de aplicação do Plano de Ação e início de ano letivo.	Corpo docente	Palestra, reuniões, vídeos explicativos, sala meet, informativos.	A levantar	
Estudo dos mapas de foco	Home Office (Ambiente virtual)e sala de aula	Antes e durante o retorno das atividades presenciais	Nome/s do/s profissionais/responsáveis	Preparação de curso porprofissionais da área da saúde.	A levantar	
Especificidades da Educação Infantil	Home Office (Ambiente virtual) e Instituições Escolares	Antes do retorno e durante as Atividades presenciais	Coordenação Pedagógica, gestores, auxiliares de ensino, estagiárias e professores da Educação Infantil	Reunião virtual para troca de experiências e levantamento das dificuldades encontradas no uso das tecnologias digitai s e estudo de propostas; Planejamento do acolhimento e inserção de criançase bebês: consideração da adequação de novas formas de contato e demonstração de afetividade	A levantar	
Estudo dos mapas de foco	Home Office (Ambiente virtual)e sala de aula	Antes do retorno e durante as atividade presenciais	Coordenação Pedagógica, gestão, profissionais de apoio pedagógico, professores do Ensino Fundamental	Reunião virtual para estudo dos mapas de foco por grupos de professores	A levantar	

Ensino Híbrido	Ambiente virtual)e/ou atividades impressas;salas de	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Coordenação Pedagógica, gestores, profissionais de	Reuniões online ou presenciais; planejamento		
	aula /turmas		apoio pedagógico, professorese alunos/crianças da Educação Básica.	das atividades		
Avaliação diagnóstica	Home Office e nas Indituições de Ensino	Antes e depois do retorno das aulas presenciais	Equipe gestora, profissionais de apoio pedagógico e professores	Elaboração e realização de instrumento de avaliação diagnóstica para identificar quais conteúdos as crianças e estudantes se apropriaram; Elaboração de calendário com datas das avaliações diagnósticas;Planejamento de atividades adequadas às aprendizagens dos estudantes		
Retorno às atividades presenciais das crianças e estudantes com deficiência.	Instituições Escolares	Antes do retorno e durante as atividades presenciais	Psicólogas, gestão, profissionais de apoio pedagógico, professores e pais	Reunião para avaliação das crianças e estudantes com deficiência, analisando e planejando as rotinas do retorno às atividadespresenciais.		

DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS
https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZHZ2s/view?usp=sharing

7.1.3 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Protocolo
Atualização manual de boas praticas e POPs	Na escola	Antes da retomada as aulas	Nutricionista	Através das normas atualizadas	A estimar	

Higienização pessoal	Na escola	Durante o processo	Auxiliar de cozinha e merendeira. Servente de limpeza	Auxiliar de cozinha e merendeira. Servente de limpeza	A estimar	
Higienização de espaço	Na escola	Durante o processo	Servente de Limpeza	Fazendo a higienização durante o	A estimar	
				processo		
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando a chegada na escola e quando for usado	Auxiliar de cozinha e merendeira	Fazendo a higienização durante o processo	A estimar	
Horários de alimentação	De forma escalonada ou em salas de aula	Durante o lanche	Auxiliar de cozinha e merendeira, professor	Obedecendo escalas com quantidade mínima de alunos, ou servindo em sala de aula.		

DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

7.1.4TRANSPORTE ESCOLAR

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Protocolo
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros.	Unidade Escolar E EM TODA ROTA ESTABELECIDA	Antes do retorno às aulas	Secretaria de Educação, Motoristas e Monitores	Controle do limite da quantidade depassageiros e da lotação; Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso demáscaras, controle da temperatura etc.; Padronização dos procedimentos de limpeza, higienização e controle;	Município: Secretaria de Educação e Saúde; Estado: responsabilidade do mesmo; Privada: responsabilidade do mesmo.	

Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	Secretaria de educação, motoristas e monitores.	Reunião para orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos		
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas	Direção e pais	Realização decampanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte		
				Escolar		
Plano Estratégico de Itinerários	Unidade escolar	Antes e durante o retorno das aulas	SCO,Direção, Vigilância Sanitária Municipal	Planejamentodemenor tempo de permanência dos estudantesno ônibus; escalonamento gradativo de estudantes, com aumento de consumo de combustível e manutenção dos veículos escolares		

DAOP TRANSPORTE ESCOLAR
ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

7.1. 5 GESTÃO DE PESSOAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Protocolo
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar Secretaria de Educ	Antes e durante a retomada das aulas	Direção e SCO Médico do trabalho ou Junta Médica	Orientação quanto a apresentação de documentos comprobatórios; Diagnóstico da quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco.		

Acompanhamento das condições de saúde	Unidade escolar	Antes e durante da retomada das aulas	Equipe gestorae equipes da UBSs	Quanto à prevenção Grupo B:(pessoas que tem permissão para realizaro trabalho presencialmente nas UEs) Grupo C: casos suspeitosou confirmados(pes soas que apresentam sintomas);		
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulase durante o ano de 2021	Direção, Coordenação Pedagógica e SCO	Planejamentoem conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas; Distribuição detarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente; Sistematização de mecanismos para a compensação de horas na impossibiidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função; Preparação dematerial para aulas remotas e entregaaos estudantes		

Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomeçar as aulas edurante o retorno	Direção, SCO, psicólogas e Instituições parceiras.	Preparação deambiente acolhedorpararecepçãoda comunidade escolar; Observação constante aos sinais de reações diferentes dos estudantes e profissionais; Promoção decampanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação; Apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores;		

DAOP GESTÃO DE PESSOAS
https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view

7.1.6 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Protocolo
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação-Escolas	.Assim que divulgado Plano decontingênciae durante todo o retorno das atividades escolar	Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina. Gestores	Plataformas digitais (Web conference/webinarlive).		
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissãodo vírus	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presen-cias	Profissionais da saúde	Preparação de cursos por profissionais da área da saúde.		

Capacitação da comunidade escolar referente a prevenção para minimização a docontágiodovírus, monitoramento e encaminhamento de casos suspeitos	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presen-cias	Professores e profissionais da saúde	Preparação de cursos por profissionais da área da saúde, juntamente com a comunidade escolar.		

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view

7.1.7 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Protocolo
Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;	Nas unidades escolares	Constantemente	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria da Assistência Social Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, entre outras Setor de	Por meio de sala meet, panfletagem e informativos e mídias digitais.		
Canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato	Site da Prefeitura Municipal, redes sociais, Telefones da Secretaria Muncipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde		SCO, Setor de Comunicação.	Identificaçãodos canais de comunicação eficazes, que o público-alvo utiliza regularmen-te;Informação constante ao público interno e externo		

DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view

7.1.8 FINANÇAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Protocolo
Aquisição de EPI's na quantidade suficiente para a segurança de todos os envolvidos.	Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Antes da retomada das aulas e sempre que houver necessidade.	Setor financeiro(licitação) Município: Secretaria de Educação e Saúde; Estado: responsabilidade do mesmo; Privada: responsabilidade do mesmo.	Por meio do levantamento da demanda conforme a necessidade.	À estimar	
Aquisição de EPCs como termômetros, lixeiras com tampa, álcool gel.	Nas unidades escolares	Antes da retomada das aulas e sempre que houver necessidade.	Setor financeiro(licitação) Município: Secretaria de Educação e Saúde; Estado: responsabilidade do mesmo; Privada: responsabilidade do mesmo.	Periodicamente conforma a necessidade.	À estimar	

DAOP FINANÇAS

https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view

Portaria Conjunta SES/SED nº750 de 25 de setembro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%AAncia_1.

Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

O Município de Balneário Rincão adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte Unidade de Gestão Operacional:

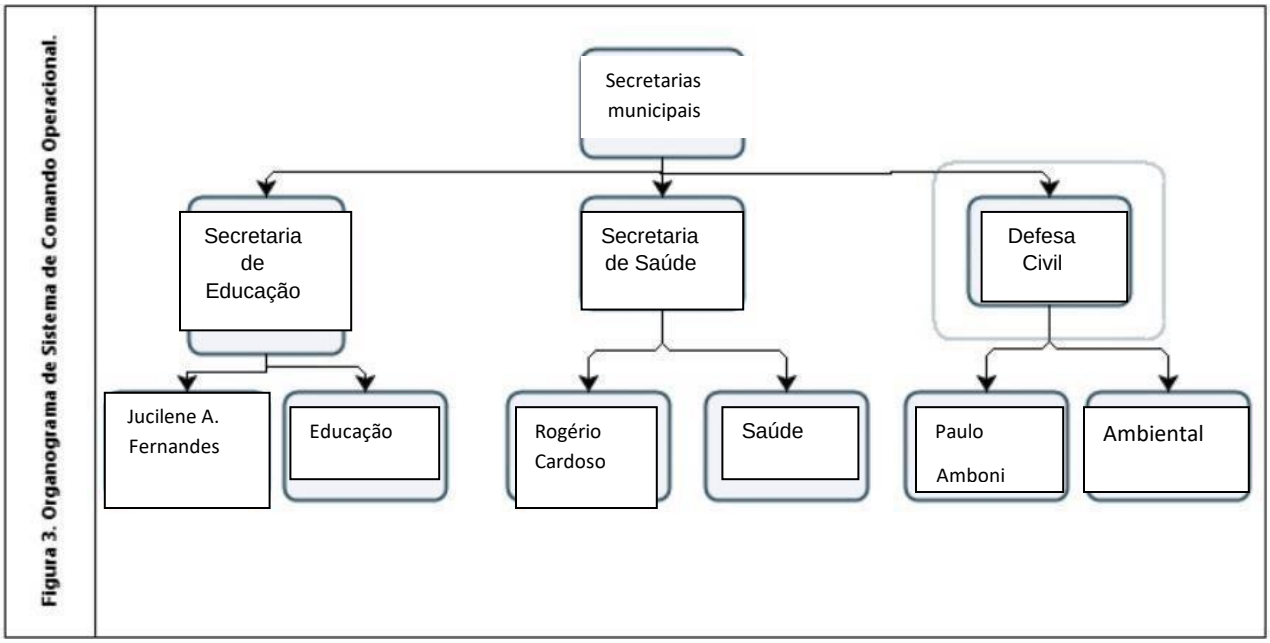

Sistema de Comando Operacional é um termo adotado pela Defesa Civil, já a **Unidade de Gestão Operacional é um termo adaptado para as instituições de ensino.*

Cada uma das caixas do organograma deve ser devidamente nominadas e identificadas com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode- se criar um mural para a comunicação avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (Sistema de Alerta e Alarme)

7.3.1. O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;

b) o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;

c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;

b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;

c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

Com base neste dispositivo procede- se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e,se necessário seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Rogério Cardoso	Secretário de Saúde	48 998241450
Jucilene Antônio Fernandes	Secretária de Educação e de Assistência Social	48 988288814
Paulo Amboni	Responsável Técnico Defesa Cívil	48 988010393

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional.**

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1

MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DE Nº _____
DIA:_____/_____/_____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

_____

_____

_____

_____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

_____

ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE_____A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados	
	- Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS

GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

_____
_____
_____

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

_____

ANEXO 3

MODELO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(para fins do disposto no §1°, do Art. 1°, da Portaria Conjunta SES/SED n° 778 de 06/10/2020)

1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

Nome/Razão Social:

Endereço:

Se Pública: **Nome do(a) Diretor(a):**

CPF do(a) Diretor(a):

Se Privada: **CNPJ:**

Nome do Responsável Legal:

CPF do Responsável Legal:

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC n° 750/2020:

A) Representante **Gestor** (nome e CPF):

B) Representante do **Quadro de Professores** (nome e CPF):

C) Representante dos **Alunos** (nome e CPF):

D) Representante das **Famílias dos Alunos*** (nome e CPF):

E) Representante das **Entidades Colegiadas*** (nome e CPF):

F) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF):

*** Quando houver.**

3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**, para fins do disposto no §1°, do Art. 1°, da Portaria Conjunta SES/SED n° 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados **DECLARAM**:

A) **estarem cientes de todas as medidas e os protocolos** de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Cataria, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED n° 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

B) que a **elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020**, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

C) que a **unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado**, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Balneário Rincão, em_____de outubro de 2020.

COMISSÃO ESCOLAR:

_____ **Representante Gestor** (nome e CPF)	_____ **Representante do Quadro de Professores** (nome e CPF)
_____ **Representante dos Alunos** (nome e CPF)	_____ **Representante de outros trabalhadores** (nome e CPF)
_____ **Representante das Famílias dos Alunos** (nome e CPF)	_____ **Representante de Entidades Colegiadas** (nome e CPF)

[1]Disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/15qHdlz6ulTpl39iBIQwVXynyfne5ez1V?usp=sharing

ANEXO 4

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

(preencher de forma legível)

Nome da Instituição de Ensino:
DADOS DO ESTUDANTE

Nome Completo do Estudante:	
Ano/Turma:	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Balneário Rincão e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

( ) DECLARO que o estudante **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

( ) DECLARO que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino. Declaro estar CIENTE:

a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;

b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;

c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;

d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;

e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Balneário Rincão,____ de_____ de 2020.

_____

Assinatura do Responsável